



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO**

PORTARIA N° 26, de 11 de julho de 2018.

**Institui a Comissão para análise e discussão de
Propostas para reorganização do trabalho pedagógico
– tempo e espaço escolar.**

**A DIRETORIA DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,**

CONSIDERANDO:

A aprovação na 4ª Assembleia Ordinária do Conselho Geral do Colégio de Aplicação, realizada no dia 23 de maio de 2018.

RESOLVE:

ART. 1º - Instituir a Comissão para análise e discussão de Propostas para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar.

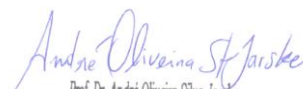
ART. 2º - A Comissão tem a finalidade discutir, analisar e propor estratégias para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar.

ART. 3º - A Comissão está constituída pelos seguintes servidores: **Nemésio Augusto Álvares Silva e Carlos Alberto Barreto** (representantes da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias), **Silaine Maria Borges** (representante da Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias), **Dagoberto de Oliveira Machado, Isabella Oliveira Santana** (representantes da Área de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias).

ART. 4º - A Comissão será presidida pelo professor Nemésio Augusto Álvares Silva.

ART. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação. A comissão deverá iniciar as suas atividades partir do dia 11/07/2018, e finalizar após apresentação de relatório descritivo com propostas para reorganização do trabalho pedagógico – tempo e espaço escolar a ser aprovado em Reunião de Conselho Pedagógico a ser realizada em 14/12/2018. Esta portaria é prorrogável por mais dois meses, a partir da data de finalização prevista.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE,


Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300